

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 368 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 369 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 370 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 372 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 368 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 368 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ANA PAULA TORRES DOS SANTOS DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004711, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/10/2025 a 02/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2277-f7d791751b5d78e1b8e77d5c0f76f7550f263e7a

PORTARIA Nº 369 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 369 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **LUCIANE FERNANDES DE SOUSA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005211, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/10/2025 a 02/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2277-6610f1367580332429ccb32978afa81142c5f361

PORTARIA Nº 370 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 370 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ROSIMAR PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004951, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 A 21/06/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/10/2025 a 02/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2277-e0a9247e81130f6ac786e40492f7962f3c149673

PORTARIA Nº 372 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 372 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ALBINALICE BARBALHO SANTOS**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0002241, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09/07/2024 A 09/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 03/10/2025 a 02/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2277-4c27bf319fbb5c5bb3d5db72d4779742214fe7fc



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-04 00:10:03

